

PORTARIA Nº. 163 /2019, DE 01 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre revogação das Portarias nº 042/2015, 044/2015 e 286/2016 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 317/2017, bem como o Despacho nº 150/2018 consubstanciados ao processo nº 2017.02.022039 que dispõe sobre a impossibilidade de conceder progressão funcional no período em que a servidora estiver a disposição de outro órgão, com base no art. 23, II, da Lei Municipal nº 1.774/2008;

**CONSIDERANDO** que a servidora Mirian Pinheiro Santana Lopes se encontra a disposição do Tribunal Regional do Trabalho desde 26 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, onde a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos;

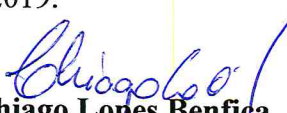
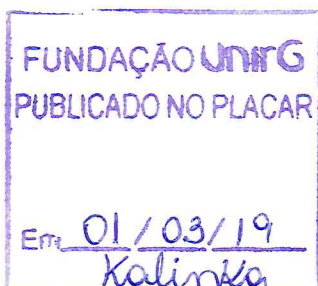
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** as Portarias nº 042/2015, 044/2015 e 286/2016 que dispõe sobre a concessão de Progressões Horizontal e Vertical à servidora MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de março de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017